

Aut. 514/2018
Proj. - 630/2017 - 1
Renam Maracaja



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM, 03/03/2018
Presidente

LEI Nº 6.913

De 19 de Março de 2018.

**DENOMINA DE CLÓVIS GOMES DE SÁ
UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **CLÓVIS GOMES DE SÁ**, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal